



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº : 382

"Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Srta Diolina Felícia Cota".

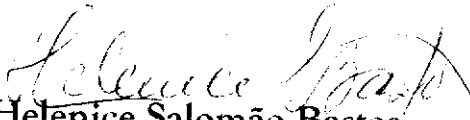
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Srta Diolina Felícia Cota.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 06 de outubro de 1997.


Helenice Salomão Bastos
Presidente